



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense

PROCESSO 043/2025

Aviso de Dispensa Eletrônica sem disputa – 03/2025

Fundamento: artigo 75, inciso XV da Lei 14.133/2021.

O CISBAF, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, XV e a Resolução CISBAF nº 003/2024, torna público aos interessados que pretende contratar empresa especializada, **para elaboração, organização, realização e acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado e Concurso Público, em atendimento a Sede Administrativa do Cisbaf e Unidades de Gestão Associadas**, para composição e cadastro reserva do quadro de profissionais.

Poderão apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis – Período de entrega das propostas adicionais entre os dias 12/02/2025 e 14/02/2025 das 09h:00m às 17h:00m.

Recebidas e analisadas, será selecionada a proposta mais vantajosa. Os interessados deverão encaminhar suas propostas para o e-mail **licitação@cisbaf.org.br**, até a data limite.

Nova Iguaçu, 11 de fevereiro de 2025

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF